



PORTARIA Nº 47/2019

DISPÕE SOBRE FÉRIAS PRÊMIO DE SERVIDORES EFETIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo e de conformidade com o art. 60 da Lei 1094/2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias Prêmio, de acordo com o Decreto nº 2.079/2018 de 19/09/2018, que dispõe sobre a alteração do inciso VI do artigo 1º e *caput* do artigo 6º do Decreto nº 2.072/2018 de 18/07/2018, aos seguintes servidores:

Cláudia Reis Silva - Agente Administrativo: 30 dias de 01/08/2019 à 30/08/2019.

Claudinalva Alves Andrade - Professora: 30 dias de 01/08/2019 à 30/08/2019.

Cristiana Andrade Linhares - Fonoaudióloga: 30 dias de 19/08/2019 à 17/09/2019.

Fabiane Ferreira Hubner Morelo - Odontologista: 30 dias de 06/08/2019 à 04/09/2019.

Lilian Aparecida da Silva - Professora (1º cargo): 30 dias de 01/08/2019 à 30/08/2019.

Lilian Aparecida da Silva - Professora (2º cargo): 30 dias de 01/08/2019 à 30/08/2019.

Maria José Santos Xavier - Auxiliar de Enfermagem: 30 dias de 09/08/2019 à 07/09/2019.

Mary Carla Alves de Oliveira - Professora: 30 dias de 13/08/2019 à 11/09/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Capim Branco, aos 20 dias de agosto de 2019.

ELMO ALVES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 53/2019

DISPÕE SOBRE FÉRIAS PRÊMIO DE SERVIDORES EFETIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo e de conformidade com o art. 60 da Lei 1094/2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias Prêmio, de acordo com o Decreto nº 2.079/2018 de 19/09/2018, que dispõe sobre a alteração do inciso VI do artigo 1º e *caput* do artigo 6º do Decreto nº 2.072/2018 de 18/07/2018, à seguinte servidora:

Rejane da Piedade de Deus Victor - Agente Administrativo: 30 dias de 15/08/2019 à 13/09/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Capim Branco, aos 21 dias de agosto de 2019.

ELMO ALVES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal